



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 28/2024

Senhor Presidente:

O(a) Vereador(a) Mirim que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que seja proibido o estacionamento de veículos na rua Fermino Vieira Cordeiro, no bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se essa indicação tendo em vista um fluxo muito grande de veículos na rua Fermino Vieira Cordeiro. O trânsito é totalmente caótico nessa via e assim os veículos estacionados atrapalham drasticamente o tráfego dos moradores do município, trazendo atraso aos trabalhadores e irritação frequente às pessoas.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2024

ANA LÍVIA COLMAN BENONI
VEREADORA - João Duarte